



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
23057/2018	
Recebido em:	14/11/18
Horário:	10:39 horas
Rúbrica:	[assinatura]

INDICAÇÃO Nº 161 /2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Antonio Emílio Abreu Dias Borges da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, *a reforma da quadra poliesportiva Manoel Louback, localizada na Comunidade de Cedrolândia, interior deste Município.*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender as reclamações da população em geral, que reivindica uma quadra com acomodações mais adequadas para a prática de atividades físicas e recreativas aos moradores.

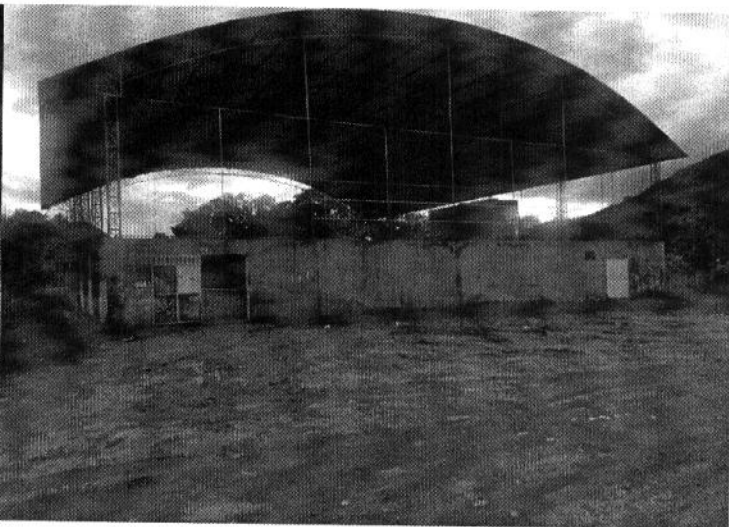
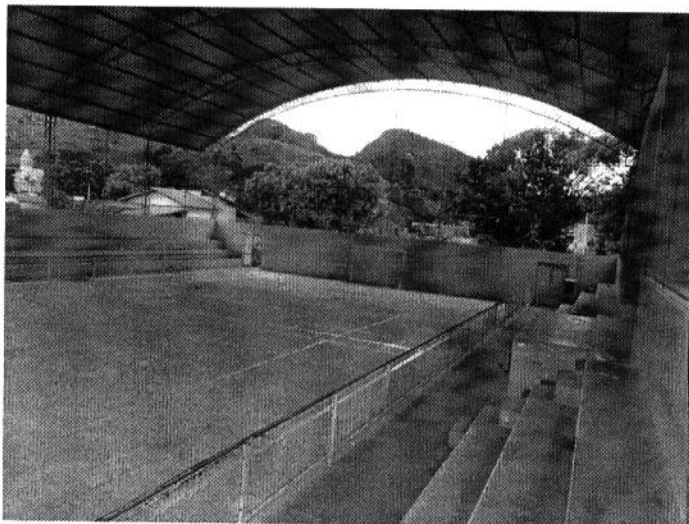
A importância da prática desportiva entre adolescentes e crianças, não se deve apenas ao bem que a atividade física exerce sobre a saúde, mas também pelo exercício de socialização que o esporte promove.

O esporte e o lazer é um direito constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, vez que o esporte é um agente fundamental na socialização e desenvolvimento físico, psíquico e social de crianças e adolescentes.



Câmara Municipal de Nova Venécia *Estado do Espírito Santo*

A falta de uma boa infraestrutura tem limitado a utilização dessa quadra, que se encontra sem condições para a prática de esportes, causando uma deficiência de tal atividade para toda população residente na comunidade.





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Assim, ciente de que a reforma na quadra atenderá os anseios e os desejos dos moradores, estudantes e população em geral, além de alavancar o desenvolvimento sócio-educacional, esportivo e cultural da comunidade oferecendo aos nossos jovens desportistas momentos de integração social, acreditando no esporte como um salto para o futuro da nossa nação, justifico a indicação aguardando o pronto atendimento pelo órgão responsável.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de novembro de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

ANTONIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES (PPS)

Presidente

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária
Em 14/11/2018
Presidente da CMNV-ES

Arielly Mirandola